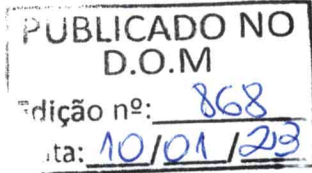




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.892, DE 10 DE JANEIRO DE 2.023.



“SUBSTITUI E ACRESCENTA MEMBRO SUPLENTE, NO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.727, DE 31 DE MAIO DE 2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição e acréscimo de membro conselheiro suplente, representantes de pais de alunos e dos servidores não docentes das escolas públicas municipais, do Conselho Municipal de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 012/2023-SME, atendendo Parecer Informativo nº 05/2022 de referido Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituído e acrescido membros suplentes do Conselho Municipal de Educação, desde já nomeados, alterando-se as redações dos incisos VI e VII do art. 1º do Decreto nº 6.727, de 31 de maio de 2.022, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

VI -

Titular.....

Suplente – Tatiane Souza Piva

VII -

Titular.....

Suplente – Maria Eloiza Godinho Machado”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de janeiro de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ FIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo